



PROJETO DE LEI Nº. 80

5 de outubro de 2022



Denomina de "Alameda Alfredo Volpi" a Rua 5 do Residencial Oásis da Serra.

Art. 1º Fica denominada de "ALAMEDA ALFREDO VOLPI" a Rua 5 do Residencial Oásis da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de outubro de 2022.

Vereador Autores:

ABELARDO ALESSANDRA LUCCHESI CULA REPUBLICANOS PSDB PSDB

LELO PAGANI MARCELO SLEIMAN ERIKA DA LIGA DO BEM
PSDB UNIÃO REPUBLICANOS

PEDROSO
UNIÃOPALHINHA
UNIÃOROSE IELO
PDT

SILVIO REPUBLICANOS





PROJETO DE LEI Nº. 80

5 de outubro de 2022



JUSTIFICATIVA

Alfredo Volpi nasceu na cidade de Lucca, na Itália em 14 de abril de 1896. Com uma trajetória singular e passagem por distintas vertentes da pintura, Volpi destaca-se por suas paisagens e temas populares e religiosos, como a série de bandeirinhas de festa junina.

Em 1897, sua família emigrou para o Brasil e fixou residência na região do Ipiranga, em São Paulo, onde estabeleceu um pequeno comércio. Estudou na Escola Profissional Masculina do Brás e, na juventude, trabalhou como marceneiro, entalhador e encadernador. Em 1911, iniciou a carreira como aprendiz de decorador de parede, pintando frisos, florões e painéis de residências. Na mesma época começou a pintar sobre madeira e tela.

Participou pela primeira vez de uma exposição coletiva no Palácio das Indústrias de São Paulo, em 1925, momento em que privilegiou retratos e paisagens. Por causa da grande sensibilidade na representação da luz e da sutileza no uso das cores, é comparado aos impressionistas.

Na década de 1930, aproximou-se do Grupo Santa Helena, formado por artistas como os pintores Mário Zanini (1907-1971), Francisco Rebolo (1902-1980), o italiano Fulvio Pennacchi (1905-1992) e Bonadei (1906-1974). Volpi participou de excursões para pintar os subúrbios e de sessões de desenho com modelo vivo realizadas pelo grupo. Em 1936, participou de uma exposição com os membros do Santa Helena e tomou parte na formação do Sindicato dos Artistas Plásticos de São Paulo.

Em 1937, conheceu o pintor italiano Ernesto de Fiori (1884-1945), importante figura no desenvolvimento artístico de Volpi. Com De Fiori, aprendeu que o tema da pintura e suas possibilidades narrativas não são tão importantes quanto os elementos plásticos e formais.

No fim da década de 1940, conferiu à pintura uma textura rala com a aplicação da técnica da têmpera, como em Casa na Praia (Itanhaém), de 1949. Nesse período, o caráter construtivo é afirmado nos planos de fachadas, telhados e na paisagem, ao passo que certas composições gradativamente caminharam para a abstração.

Participou das três primeiras Bienais Internacionais de São Paulo e, em 1953, dividiu com Di Cavalcanti (1897-1976) o prêmio de melhor pintor nacional. Foi convidado a participar das Exposições Nacionais de Arte Concreta (1956 e 1957) e manteve contato com artistas e poetas dessa vertente.

Em 1958, foi condecorado com o Prêmio Guggenheim, realizou exposição retrospectiva e foi aclamado por Mário Pedrosa (1900-1981) como "o mestre brasileiro de sua época". No mesmo ano, pintou afrescos para a Capela Nossa Senhora de Fátima, em Brasília, e telas com temas religiosos. Ainda na década de 1950, surgiram as bandeirinhas de festa junina que, além de um motivo popular, tornaram-se elementos compositivos autônomos, como em Fachada com Bandeiras (1959).

Recebeu o prêmio de melhor pintor brasileiro pela crítica de arte do Rio de Janeiro em 1962 e 1966. Nas décadas de 1960 e 1970, suas composições de bandeirinhas foram intercaladas por mastros com grande variação de cores e ritmo.

A trajetória artística de Alfredo Volpi foi marcada por transformações gradativas que brotaram de seu amadurecimento e diálogo com a pintura. Ao unir vasto conhecimento da história da arte com a prioridade do fazer artesanal, Volpi construiu uma obra original e incomparável.







PROJETO DE LEI Nº. 80

5 de outubro de 2022



Alfredo Volpi faleceu em 28 de maio de 1988, aos 92 anos de idade. Conforme relatado nos dados acima descritos, o homenageado preenche o disposto no artigo 4°, inciso III, da Lei n° 4.282/2002, sendo esta uma justa homenagem.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de outubro de 2022.

Vereador Autores:

ABELARDO ALI REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI PSDB CULA PSDB

LELO PAGANI PSDB MARCELO SLEIMAN UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO BEM REPUBLICANOS

PEDROSO UNIÃO PALHINHA UNIÃO ROSE IELO PDT

SILVIO REPUBLICANOS





PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 80

5 de outubro de 2022









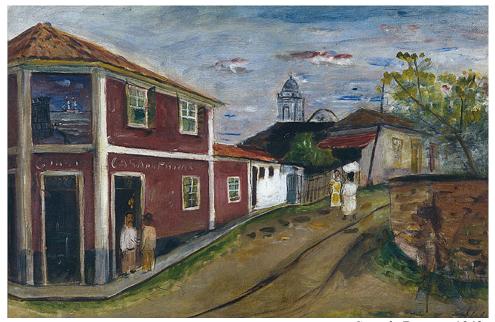
PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 80

5 de outubro de 2022





Bandeirinhas com mastro, 1960



Casa da Banana, 1943





Assinaturas Digitais





Código para verificação: 794A-3SP7-48R5-FF7W